



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 104/2013.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 18.300,03 (Dezoito mil e trezentos reais e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 18.300,03 (Dezoito mil e trezentos reais e três centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.00231-012	OBRAS URBANAS E RURAIS, CONST E REF. PONTES			
634	4490.51.00.00	31764	Obras e Instalações	18.300,03
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.300,03</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 840/2012.

247199990600 - CONT.REPASSE 0348514-66/2010 – Reforma da Praça Municipal	18.300,03
<b>Total</b>	<b>18.300,03</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de julho de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal